



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO DE 2017-2021

ATA Nº 9 /2019

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃ

-----Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove pelas 10.00 horas, nesta Vila, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:-----

-----Carlos Alberto de Miranda -----

-----Rogério António Farinha Fernandes -----

-----Cláudia Sofia Farinha André -----

-----Cristina Alexandra dos Reis Nunes-----

-----Mário Barata Simões -----

-----O Senhor Vereador Jorge Manuel Marques Coluna informou o Senhor Presidente da Câmara que estaria ausente na reunião, ao abrigo do art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----A reunião foi secretariada por Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, Técnica Superior. -----

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

-----**Aprovação de ata em minuta**-----

-----De acordo com o disposto no nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-----O Senhor Presidente fez a leitura da Ordem do Dia (art.º 53 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro) desta reunião Ordinária: -----

-----**1 - Ata da reunião anterior - para aprovação.** -----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.** -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.** -----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

-----**3.1 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Belarmino Cardoso Lopes familiar do colaborador Senhor Américo Nunes Farinha - Proc.º 2019/150.10.701.02/9 - para aprovação.**-----

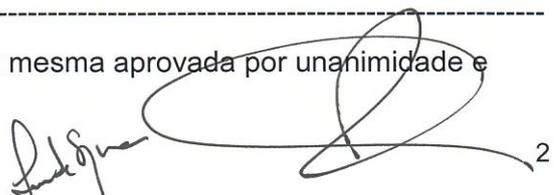


MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

- 3.2 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria dos Anjos familiar do colaborador Senhor José Nunes Ferreira - Proc.º 2019/150.10.701.02/9 - para aprovação. -----
- 3.3- Proposta de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - prestação de serviços de eletricidade (BTN, BTE, MT) - Proc.º 2019/300.10.005/38 - para aprovação. -----
- 3.4- Proposta de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - fornecimento de eletricidade (Iluminação pública) - Proc.º 2019/300.10.005/33 - para aprovação. -----
- 3.5- Proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos - Proc.º 2018/100.10.400/1 - para aprovação. -----
- 3.6- Proposta de Adesão ao Protocolo BioVespa - RefCast - Proc.º 2019/710.10.600/2 - para aprovação. -----
- 3.7 - Proposta de Protocolo de Colaboração para o ano de 2019 - APROFLORA - Silvicultura Preventiva e Vigilância - Proc.º 2019/150.10.500/6- para aprovação. -----
- 3.8 - Proposta de pedido de transporte do Grupo Desportivo de S. Domingos - Proc.º 2019/300.50.203/21 - para aprovação. -----
- 3.9 - Proposta de pedido de transporte do Centro Social e Bem Estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros - Proc.º 2019/300.50.203/25 - para aprovação. -----
- 3.10 - Proposta de pedido de transporte das Associações de Estudantes do Agrupamento de Escolas da Sertã e do Instituto Vaz Serra - Proc.º 2019/300.50.203/27 - para aprovação. -----
- 3.11 - Proposta de pedido de transporte de alunos do Agrupamento de Escolas da Sertã - Turma E - Proc.º 2019/300.50.203/31 - para aprovação. -----
- 3.12 - Proposta de atribuição de subsídio - Ação Social Escolar 2018/2019 - Reavaliação e Processo fora de prazo XIII - Proc.º 2019/650.10.100/154 e 2019/650.10.100/156- para aprovação. -----
- 3.13 - Proposta de participação financeira à Casa da Comarca da Sertã Proc.º 2019/850.10.003.01/12 - para aprovação. -----
- 3.14 - Proposta de Execução de infraestruturas na Zona Industrial da Sertã - aprovação dos projetos de especialidades- Proc.º 2019/300.40.002/1 - para aprovação. -----
- 1 - Ata da reunião anterior - para aprovação. -----

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 11-04-2019 já do conhecimento de todos os membros do executivo. -----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e



2



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

assinada nos termos da lei. -----

-----**2 - Período de "Antes da Ordem do Dia".**-----

-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.**-----

-----O **Senhor Presidente** deu conhecimento: -----

-----Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata. -----

-----Do Programa de Apoio à Redução Tarifária no território do Médio Tejo, documento que fica anexo no maço de documentos da presente ata. -----

-----**2.2 - Apreciação de assuntos de interesse para o Município.**-----

-----Não houve intervenções.-----

-----**3 - Período de "A Ordem do Dia".**-----

-----**3.1 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento do Senhor Belarmino Cardoso Lopes familiar do colaborador Senhor Américo Nunes Farinha - Proc.º 2019/150.10.701.02/9 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 78/2019.**-----

-----Considerando que: -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Belarmino Cardoso Lopes sogro do colaborador da Câmara Municipal Senhor Américo Nunes Farinha. Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Voto de pesar. -----

-----**3.2 - Proposta de voto de pesar pelo falecimento da Senhora Maria dos Anjos familiar do colaborador Senhor José Nunes Ferreira - Proc.º 2019/150.10.701.02/9 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 79/2019**-----

Considerando que: -----

Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora Maria dos Anjos mãe do colaborador da Câmara Municipal Senhor José Nunes Ferreira. -----

Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento.-----

Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências.-----

Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família.-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade o Voto de pesar. -----

-----**3.3- Proposta de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - prestação de serviços de eletricidade (BTN, BTE, MT) - Proc.º 2019/300.10.005/38 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 80/2019**-----

----- Com a liberalização do mercado da eletricidade, há que proceder à contratação do fornecimento para os edifícios e infraestruturas do Município de Sertã, aplicando o Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-----

Para o referido fornecimento, pretende-se aderir ao Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Médio Tejo, para o período de um ano, no valor total de 380.281,70€ (com IVA incluído), sendo o valor previsto para 2019 de 190.140,85€ e para 2020 de 190.140,85€. De acordo com o disposto na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

É quanto cumpre informar, à vossa consideração superior,-----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade encaminhar a proposta de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - prestação de serviços de eletricidade (BTN, BTE, MT) para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta.-----

-----**3.4- Proposta de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - fornecimento de eletricidade (Iluminação pública) - Proc.º 2019/300.10.005/33 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº81/2019**-----

-----Com a liberalização do mercado da eletricidade, há que proceder à contratação do fornecimento de eletricidade — iluminação pública, aplicando o Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-----

Para o fornecimento de eletricidade — iluminação pública, pretende-se aderir ao Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Médio Tejo, para o período de um ano (2.º



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

semestre de 2019 e 1.º semestre de 2020), no valor total de 872.660,00€. -----

A despesa reveste a natureza de compromisso plurianual, conforme definição disposta na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, “«Compromissos plurianuais» os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido.”-----

De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade encaminhar a proposta de emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais - fornecimento de eletricidade (Iluminação pública) para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.5- Proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos - Proc.º 2018/100.10.400/1 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 82/2019**-----

-----Considerando que:-----

-----1. A Proposta nº29/2018, aprovada pelo executivo, permitiu, nos termos do Artigo 101.º, do Código de Procedimento Administrativo, que o projeto do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos, fosse submetido a consulta pública.-----

-----2. A consulta pública do presente Regulamento, decorreu entre o dia 18 de abril e 29 de maio de 2018, tendo sido o publicado no Diário da República o respetivo Aviso de consulta pública (Aviso nº5169/2018, 2ª Série).-----

-----3. Entre o fim da consulta pública e a conclusão do respetivo Relatório, ocorreu a sexta alteração ao supra mencionado DL nº156/2004. De 30 de Junho, pelo DL nº14/2019, de 21 de Janeiro, pelo que seria improcedente não considerar na versão final do presente Regulamento, as alterações consideradas por aquele diploma em matéria de Queimas e Queimadas.-----

-----4. A presente versão final foi aprovada em sede da Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, em reunião ocorrida em 12 de Abril p.p.-----

-----5. Refere-se a importância do presente Regulamento não apenas pelo facto que complementa o condicionalismo ao uso do fogo, mas que também clarifica e estabelece regras para a realização de ações em terrenos privados no interior dos aglomerados populacionais, possibilitando que a autarquia atue de forma eficaz e adequada, seja por



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

iniciativa própria ou particular, ultrapassando, assim, as dificuldades de atuação decorrentes do atual vazio legal e regulamentar. -----

-----6. Num concelho essencialmente florestal, o presente Regulamento assume-se como mais uma ferramenta na prevenção dos incêndios florestais e na defesa de pessoas e bens, sendo este o principal benefício que se pretende alcançar. -----

-----Pelo que se propõe: -----

----- Aprovar a versão final do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos, o qual se anexa e que o mesmo seja encaminhado como proposta para deliberação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea g), do Artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua mais recente redação.-----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a versão final do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos. Mais deliberou encaminhar o Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.6- Proposta de Adesão ao Protocolo BioVespa - RefCast - Proc.º 2019/710.10.600/2 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 83/2019** -----

-----Considerando que: -----

-----1. O inseto *Dryocosmus kuriphilus*, originário da China designado por Vespa-das-Galhas-do-Castanheiro, ataca os exemplares arbóreos do *Castanea* (Castanha), induzindo a formação de galhas nos gomos e folhas, o que conduz a uma redução drástica da produção e qualidade da castanha e conseqüentemente conduz ao declínio dos castanheiros.-----

-----2. O castanheiro é uma das espécies autóctones no concelho da Sertã com interesse ambiental e elevado valor económico. Possui um papel preponderante na conservação dos sistemas agroflorestais e é uma das espécies fundamentais a instalar na interface urbano-florestal, como faixa de proteção, na defesa dos aglomerados populacionais. -----

-----3. Em 2014 foi assinado Protocolo (designado por BioVespa) entre entidades várias tais como o ICNF, INIAV, DGAV, DRAPN, DRAPC, ANMP, ANAFRE, a RefCast e várias autarquias, no sentido de desenvolver um plano de ação que garanta o plano financeiro para a luta biológica (ver documento em anexo). -----

-----4. Foi detetada a presença da Vespa-das-Galhas-do-Castanheiro, em exemplares desta espécie arbórea, existentes na União de Freguesias Ermida e Figueiredo, conforme consta na Informação Técnica nº4502/2019, do Gabinete Florestal. -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----5. Quando se verifica um elevado grau de infestação de um núcleo de castanheiros, a luta biológica é o único meio de luta que apresenta alguns resultados, através da largada do parasitóide (Torymus sinensis).-----

-----6. Em caso de necessidade e quando se justifique, é definido anualmente o plano de largada do parasitóide através de ação de monitorização realizada pela DRAPC e o Gabinete Florestal, assumindo o Município da Sertã a despesa de aquisição do material biológico necessário para a realização das largadas.-----

-----Pelo que se propõe:-----

----- A adesão ao Protocolo BioVespa, cuja entidade coordenadora é a RefCast – Associação Portuguesa da Castanha.-----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a adesão ao Protocolo BioVespa entre o Município da Sertã e a RefCast - Associação Portuguesa da Castanha. No ano de 2019 estão previstas 5 largadas que totalizam o montante de 1.113,00€ (mil cento e treze euros).-----

-----**3.7 - Proposta de Protocolo de Colaboração para o ano de 2019 - APROFLORA - Silvicultura Preventiva e Vigilância - Proc.º 2019/150.10.500/6- para aprovação.**-----

-----**Proposta nº84/2019**-----

-----Existe desde 2003 protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal e a Aproflora – Associação de Produtores Florestais e Agrícolas da Zona do Pinhal, o qual é renovado anualmente.-----

No ano de 2018 foi aprovada pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) o apoio à constituição de 3ª Equipa. Tal facto, também ficou refletido no Protocolo de Colaboração do ano passado.-----

Considerando:-----

- A responsabilidade direta da Câmara Municipal na realização dos trabalhos de silvicultura preventiva, em cumprimento do D-L nº 14/2019, de 21 de Janeiro;-----

- A necessidade de reforço de dias de vigilância, complementares aos determinados pelo ICNF;-----

- A realização de podas especializadas em espécies protegidas (p. ex. Sobreiros);-----

- Os quantitativos não esgotados em 2018 que devem transitar para 2019 (7,85 hectares e 11Horas e 30 Minutos).-----

Assim, propõe-se:-----

1 – Elaborar o Protocolo de Colaboração com a Aproflora, para o ano de 2019, mantendo o montante global de 30.600,00€ (trinta mil e seiscentos euros), correspondendo a 3 Equipas de Sapadores;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

2 – Manter os quantitativos anuais: 30 hectares e bolsa de 180 horas, aos quais devem acrescer os quantitativos não esgotados em 2018. -----

É quanto cumpre informar, à vossa consideração superior -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a elaboração de Protocolo de Colaboração entre o Município da Sertã e a Aproflora, para o ano de 2019, no montante global de 30,600,00€ (trinta mil e seiscentos euros). -----

-----**3.8 - Proposta de pedido de transporte do Grupo Desportivo de S. Domingos - Proc.º 2019/300.50.203/21 - para aprovação.** -----

-----**Proposta nº 85/2019** -----

-----Considerando: -----

-----A Informação Técnica nº 4989/2019 do Sector de Educação do Município; -----

-----Que o apoio na organização de atividades que valorizem o convívio salutar e permitam alargar horizontes e a aquisição de novas experiências é fundamental, principalmente quando possibilitam o contacto intergeracional; -----

-----Pelo facto de se tratar de um domingo, não é possível assegurar o transporte pelo recurso a meios próprios do Município; -----

-----A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----

-----Proponho: -----

-----Que seja adjudicado a empresa externa, o serviço de transporte para o Grupo Desportivo de S. Domingos, para se deslocar a Montachique – Loures, no dia 2 de junho de 2019, para cerca de 50 pessoas. Considere-se que o valor constante da informação interna supramencionada é um valor previsível com base na despesa efetuada com a viatura propriedade do Município, cujos cálculos são efetuados considerando o local de saída / chegada solicitada pelo requerente e não considera o fator lucro. Isto faz com que o valor previsível difira do valor do orçamento apresentado por empresa externa. O valor do orçamento e cabimentado é de 466,40€ (quatrocentos e sessenta e seis euros e quarenta centésimos). -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação do transporte a empresa externa no montante de 466,40€ (quatrocentos e sessenta e seis euros e quarenta centésimos) para o Grupo Desportivo de S. Domingos, efetuar visita a Montachique - Loures, no dia 2 de junho, nos termos da presente proposta. -----

-----**3.9 - Proposta de pedido de transporte do Centro Social e Bem Estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros - Proc.º 2019/300.50.203/25 - para aprovação.** -----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----**Proposta nº86/2019**-----

-----Considerando:-----

-----A informação técnica do Setor de Educação – l'5063;-----

-----Que a organização de atividades de natureza social e recreativa que abranja a população mais idosa deve ser preocupação presente, na medida em que, valorizando o convívio salutar entre pares, contribui para minimizar algumas situações de isolamento social;-----

-----Que para a data solicitada está disponível o autocarro de 53 lugares do Município;-----

-----A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro,-----

-----Proponho que:-----

Seja aprovada a cedência de transporte para a deslocação dos idosos do Centro Social e Bem-estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, por recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares – no valor estimado de 298,30€ (duzentos e noventa e oito euros e trinta cêntimos).-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte para a deslocação dos seniores do Centro Social e Bem-estar da Freguesia da Várzea dos Cavaleiros, por recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares – no valor estimado de 298,30€ (duzentos e noventa e oito euros e trinta cêntimos), nos termos da presente proposta.-----

-----**3.10 - Proposta de pedido de transporte das Associações de Estudantes do Agrupamento de Escolas da Sertã e do Instituto Vaz Serra - Proc.º 2019/300.50.203/27 - para aprovação.**-----

-----**Proposta nº 87/2019**-----

-----Considerando:-----

-----1. A Informação Técnica nº 5748 / 2019 do Setor de Educação do Município;-----

-----2. Que não está disponível a viatura de 53 lugares do Município, por se encontrar ocupada com os transportes escolares;-----

-----3. Que a organização desta deslocação é da responsabilidade da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas da Sertã que estendeu o pedido ao Instituto Vaz Serra para a deslocação de alunos de ambas as Escolas para participar na atividade supramencionada;-----

-----4. Que os alunos do Agrupamento de Escolas da sertã e do Instituto Vaz Serra irão representar duas das Escolas do Concelho da Sertã;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----5. Que embora o Acordo de Cooperação estabelecido entre o Agrupamento de Escolas da Sertã e o Município defina um valor específico para a comparticipação de transporte no âmbito do Desporto Escolar relativamente à primeira entidade, esta atividade não se insere no Desporto Escolar e não deve ser considerada como tal.-----

-----6. Que a despesa para eventual contratação dos serviços a entidade externa está cabimentada; -----

-----7. A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...),-----

-----Proponho:-----

-----A adjudicação do transporte para deslocação de 30 alunos para a Escola Secundária de Proença-a-Nova para participação em Torneio Interescolar de Futsal, representando o Concelho da Sertã, inicialmente agendada para o dia 23 de abril e posteriormente alterada para o dia 21 de maio de 2019. Considere-se que o valor constante da informação interna supramencionada é um valor previsível calculado com base na despesa efetuada com a viatura propriedade do Município, o qual difere do orçamento apresentado por empresa externa. O valor do orçamento e cabimentado é no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), despesa que não deve ser considerada no valor do Acordo de Cooperação estabelecido com o Agrupamento de Escolas para 2019.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adjudicação do transporte a empresa externa no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) para os 30 alunos do Concelho da Sertã se deslocarem à Escola Secundária de Proença-a-Nova para participação em Torneio Interescolar de Futsal, no próximo dia 21 de maio de 2019, nos termos da presente proposta. -----

-----3.11 - Proposta de pedido de transporte de alunos do Agrupamento de Escolas da Sertã - Turma E - Proc.º 2019/300.50.203/31 - para aprovação. -----

-----Proposta nº 88/2019 -----

-----Considerando: -----

-----1. A Informação Técnica nº 5894 / 2019 do Setor de Educação do Município;-----

-----1. Que está disponível a viatura de 53 lugares do Município para os dias e horários solicitados / ajustados; -----

-----2. Que este intercâmbio se desenvolve no âmbito de Projeto específico relacionado com o Cursos Profissional frequentado pelos alunos em questão (turma E do Agrupamento de Escolas da Sertã);-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3. Que embora o Acordo de Cooperação estabelecido entre o Agrupamento de Escolas da Sertã e o Município defina um valor específico para a comparticipação de transporte no âmbito de visitas de estudo, esta atividade não se insere neste campo e não deve ser considerada como tal;-----

-----4. A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...),-----

-----Proponho:-----

A aprovação da cedência de transporte para as deslocações solicitadas, com os horários apresentados em Informação Técnica, para no máximo de 43 alunos e docentes da Turma E do Agrupamento de Escolas da sertã e turma de escola de Ponte da Barca, para os dias 10 e 11 de Maio de 2019. Considerando-se o recurso ao autocarro de 53 lugares do Município da Sertã, a despesa previsível associada foi calculada em 234,89€ (duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), despesa que não deve ser considerada no valor do Acordo de Cooperação estabelecido com o Agrupamento de Escolas para 2019. -----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a cedência de transporte para a deslocação dos 43 alunos e docentes da Turma E do Agrupamento de Escolas da Sertã e turma de escola de Ponte da Barca, por recurso a meios próprios do Município – autocarro de 53 lugares – no valor estimado de 234,89€ (duzentos e trinta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos), despesa que não deve ser considerada no valor do Acordo de Cooperação estabelecido com o Agrupamento de Escolas para 2019, nos termos da presente proposta. -----

-----3.12 - Proposta de atribuição de subsídio - Ação Social Escolar 2018/2019 - Reavaliação e Processo fora de prazo XIII - Proc.º2019/650.10.100/154 e 2019/650.10.100/156- para aprovação.-----

-----Proposta nº 89/2019 -----

-----Considerando:-----

-----1) A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação;-----

-----2) Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo;-----



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

-----3) Que, relativamente ao 1º CEB, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 29 de junho de 2017 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar);

-----4) A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município;-----

-----5) Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A/1 e B/2, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----

-----6) Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º CEB; -----

-----7) Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 5891, de 2019, -----

Proponho: -----

-----Com efeitos à data de entrada do requerimento / efeitos imediatos:-----

-----1)relativamente a novos processos - 1º CEB: -----

-----no que às refeições diz respeito – na medida em que o aluno está abrangido pelo escalão 2 na generalidade mas pelo escalão 1 porque o pai se encontra comprovadamente desempregado há mais de 3 meses - a aprovação do escalão 1 (ou A) ao aluno Gelson Mário da Silva – da EB da Sertã (4º ano) - Processo 2019/650.10.100/154; -----

-----no que às refeições diz respeito – na medida em que a aluna está abrangida pelo escalão 2 na generalidade mas pelo escalão 1 porque o pai se encontra comprovadamente desempregado há mais de 3 meses - a aprovação do escalão 1 (ou A) à aluna Margarida Maria da Silva Gonçalves – da EB SNSM (2º ano) - Processo 2019/650.10.100/156; -----

-----2)relativamente a novo processo – EPE: -----

-----no que às refeições diz respeito – na medida em que a criança está abrangida pelo escalão 2 na generalidade mas pelo escalão 1 porque o pai se encontra comprovadamente desempregado há mais de 3 meses - a aprovação do escalão 1 (ou A) à criança Jorge Miguel da Silva Gonçalves – da Jardim de Infância da EB SNSM - Processo 2019/650.10.100/155. -----

-----Solicita-se deliberação em minuta, para efeitos imediatos.-----

-----**Deliberação:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a atribuição do escalão 1 ao aluno Gelson Mário da Silva – da EB da Sertã (4º ano) - Processo 2019/650.10.100/154 à



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

aluna Margarida Maria da Silva Gonçalves – da EB SNSM (2º ano) - Processo 2019/650.10.100/156 e à criança Jorge Miguel da Silva Gonçalves – do Jardim de Infância da EB SNSM - Processo 2019/650.10.100/155, nos termos da presente proposta. -----

-----3.13 - Proposta de participação financeira à Casa da Comarca da Sertã Proc.º 2019/850.10.003.01/12 - para aprovação. -----

-----Proposta n.º 90/2019-----

-----Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal reconhece o contributo dado pela Casa da Comarca da Sertã, nomeadamente, na divulgação da cultura e de toda a Zona do Pinhal;-----

- Que Casa da Comarca solicitou o apoio da Câmara Municipal para o restauro de algumas peças de mobiliário emblemáticas da Casa, em concreto a mesa de reuniões da Direção, com as respetivas 8 cadeiras em madeira, sendo uma delas com braços. -----

- A competência prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

-Que o encargo resultante tem cabimento;-----

Proponho: -----

A participação financeira no montante de 1,200,00€ (mil e duzentos euros) para fazer face ao restauro de peças de mobiliário. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a participação financeira no montante de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) à Casa da Comarca da Sertã, para fazer face ao restauro de peças de mobiliário, nos termos da presente proposta. -----

-----3.14 - Proposta de Execução de infraestruturas na Zona Industrial da Sertã - aprovação dos projetos de especialidades - Proc. ° 2019/300.40.002/1 - para aprovação. -----

----- Proposta n.º 91/2019-----

-----Considerando: - -----

-----A informação interna nº 6025 de 24/04/2019 da Divisão de Obras Municipais; -----

-----Que a zona industrial da Sertã é a única zona industrial da freguesia da Sertã e a maior do concelho. Situada a noroeste da vila, é muito relevante para o concelho devido aos postos de trabalho já existentes e à previsão de novos a criar. É lá que encontramos empresas de indústria, comércio e serviços. -----

-----O presente projeto de intervenção visa a execução de infraestruturas em algumas ruas que servirão de infraestrutura para novos lotes e instalação de novas empresas. Prevê-se ainda a reabilitação em infraestruturas em algumas das suas ruas na zona industrial inicial. -



MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL

----- Esta intervenção será ao nível de, vias, redes de águas, saneamento e águas pluviais, contemplando-se todos os trabalhos de movimentação de terras e respetiva pavimentação. A rede de saneamento será ligada a caixa já existente, e as águas pluviais serão lançadas em linhas de água.-----

----- A área de intervenção será em conformidade com o representado em projeto, e terá por base o plano pormenor da zona industrial que está eficaz e devidamente aprovado pelas entidades competentes.-----

-----Mais se informa que os trabalhos referentes ao presente projeto serão alvo de uma candidatura ao Centro 2020 no âmbito do “Apoio à Localização de Empresas”, conforme aviso nº CENTRO-53-2018-19.-----

-----Propõe que:-----

- O órgão executivo aprove os presentes projetos de especialidade, nomeadamente, rede viária, rede de saneamento e águas pluviais, rede de águas e movimentação de terras.-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os projetos de especialidade, nomeadamente, rede viária, rede de saneamento e águas pluviais, rede de águas e movimentação de terras referentes à execução de infraestruturas na Zona Industrial da Sertã.-----

-----**Encerramento**-----

-----O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores.-----

-----E não havendo mais nada a tratar e referindo que todos os documentos apresentados na presente reunião de Câmara se dão como integralmente transcritos, foi dada por finda a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, eram cerca de 10h45m, da qual, para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, José Farinha Nunes e por mim, Maria de Lurdes Silva Teixeira Sequeira, que a secretariei e processei a computador.-----